

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00019/2024

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, CLÓVIS MARTINS DE SOUZA-Coronel Aviador, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela GABAER Nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 181, de 21 de setembro de 2023, Seção 2, Pg. 10, e BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 21, de 30 de janeiro de 2024 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 267.384.638-71, portador da Carteira de Identidade nº 501470 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 28/12/2023, processo administrativo 67710.001968/2023-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO, conforme condições, exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 27/2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.454.592/0001-35 - D L DOS SANTOS RODRIGUES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTR	UN	40.00	23.000,0000	920.000,0000

Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE LANÇAMENTO

DE ALCÂNTARA

Total do Fornecedor 920.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem
- 3.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do
- 6.2. E vedado efetuar acrescimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 7 de Março de 2024

Documento assinado eletronicamente em 12/03/2024 11:38 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 12/03/2024 12:08 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 13/03/2024 13:34 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NETO Ordenador de Despesas

DAISY LUCID DOS SANTOS LUCID DOS SANTOS RODRIGUES:65780477272 Pados: 2024.01.29 10:07:20 -03'00'

Daisy Lucid dos Santos Rodrigues- Proprietária CPF: 657.804.772-72

DAISY LUCID DOS SANTOS RODRIGUES CPF:57.804.772-72 Representante Legal

ALEXANDRE SOPAS ROCHA 1º Ten QOCon Eng CPF:856.510.873-20 Gestor da Ata de Registro de Preços

V COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 31/BAFL/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 31/BAFL/2023, Unidade: BAFL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, PARA O GRUPO DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS (GSAU-FL), vigência 26/12/2023 a 26/12/2024, Empresa registrada: 01.915.071/0002-68 - INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, valor total R\$ 628,80; Empresa registrada: 04.415.316/0002-86 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, valor total R\$ 10.012,00; Empresa registrada: 05.108.702/0001-07 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, valor total R\$ 1.122,00; Empresa registrada: 07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, valor total R\$ 31.667,00; Empresa registrada: 14.556.855/0001-08 - PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, valor total R\$ 1.800,00; Empresa registrada: 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, valor total R\$ 2.850,00; Empresa registrada: 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R\$ 5.553,40; Empresa registrada: 34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, valor total R\$ 5.985,95; Empresa registrada: 43.158.055/0001-37 - IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, valor total R\$ 2.156,10; Contato (48)3229-5071; email: baflpregoeiro@gmail.com

VI COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90005/BAAN/2024

O Pregoeiro adjudicou e o Ordenador de Despesas da Base Aérea de Anápolis homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/BAAN/2024 cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material e equipamentos energéticos ilicitação e o registro de preços para eventual aquisição de material e equipamentos energeticos a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis. No valor total de R\$ 52.398,50 (Cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Item adjudicado e valor: E.GOUVIA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA - 47.231.767/0001-95, 02 item totalizando R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais). TECNO COM INFORMATICA LTDA - 06.049,744/0001-87, 02 item, totalizando R\$ 4.260,00 (Quatro mil e duzentos e sessenta reais). JOSADAC MENDES FAQUINELI - 37.583.132/0001-01, 02 item, totalizando R\$ 32.584,70 (Trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 07.766.048/0002-35, 01 item, totalizando R\$ 10.333,80 (Dez mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA - 51.583.793/0001-50, 01 item, totalizando R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). A referida Ata tem validade de 12 meses a contar a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, data de sua homologação e encontra-se disponível, na integra no sític: Seção de Licitações da BAAN, sito à BR 414, KM 04 - Rodovia Anápolis/Corumbá de Goiás, Anápolis-GO. Telefone (62) 3329-7257, Fax (62) 3329-7001.

> JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int Ordenador de Despesas

VII COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2024 - UASG 120641

Nº Processo: 67293.004694/2022-09.

Inexigibilidade. Nº 16/2022. Contratante: BASE AEREA DE PORTO VELHO. Contratado: 07.759.115/0001-03 - UROTECH SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 011/bapv/2022 por 12 (doze) meses.. Vigência: 21/04/2024 a 20/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Nota de Empenho: 2024NE000014. Data de Assinatura: 19/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

BASE AÉREA DE BOA VISTA

AVISO DE PENALIDADE

- 1) Processo Administrativo nº 67291.007180/2023-06; 2) A União por intermédio da Base Aérea de Boa Vista (BABV), neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADO (CNP): 41,944.789/0001-16), acerca da Decisão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE (PAAI) nº 009/BABV/2023, com a aplicação das seguintes sanções:
- impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da Sanção no Diário Oficial da União, dada a gravidade da falta, baseado no item 14.2.5 e 14.2.6 do Termo de Referência e art. 7º da Lei 10.520/2002;
- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, correspondente a não entrega de material, que perfaz o valor de R\$ 295,35 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) no caso de inexecução total do item 6 do Termo de Referência, baseado no item 15, subitem 1.3, II, também do Termo de
- Referência;

 3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, consultar os autos do processo, na Base Aérea de Boa Vista, no endereço (Rua Valdemar Bastos de Oliveira, n° 2990 - Aeroporto, Boa Vista - RR - CEP: 69310-108 e no e-mail (protocolo.babv@fab.mil.br).

BRUNO KOENIGKAN PONTE Ten Cel Int Ordenador de Despesas

COMANDO-GERAL DE APOIO CENTRO LOGÍSTICO DIVISÃO DE OBTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 1/2023

Nº Processo: 67101.001824/2023-34. Inexigibilidade de licitação nº UASG 120049/2023. Contratante: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO. Contratado: ROLLS-ROYCE PLC. Objeto: Contratação da empresa ROLLS-ROYCE PLC para pagamento de Royalties referentes ao fornecimento de pecas do Motor SPEY MK-807. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Valor Total: £ 681,600.88. Data de Assinatura: 14/02/2024.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90003/2024 - UASG 120060

Nº Processo: 67510025088202398. Objeto: Aquisição de materiais de automação e comandos elétricos da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS).. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 21/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estrada de Aguai S/n - (campo Fontenelle), - Pirassununga/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120060-5-90003-2024. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> ODILOR DA SILVA LOPES Ordenador de Dispesas

(SIASGnet - 20/03/2024) 120060-00001-2023NE001318

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 16/2024 - UASG 120025 Nº Processo: 67550.009719/2023-55.

Nº FIOLESSIC 6/350.009713/2023-55.
Pregão. Nº 50/2023. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR.
Contratado: 51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para academia da SEF - Seção de Educação Fisica da EPCAR. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/02/2024 a 05/05/2024. Valor Total: R\$ 81.853,83. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO № 292/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710.002047/2023-77

Nº Processo: 67710.002047/2023-77. Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 07.986.419/0001-03 - PRONTO OTORRINO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial/hospitalar, serviços auxiliares ao diagnóstico e terapia (SADT) e atendimento à nivel de urgência/emergência, para atender aos usuários do fundo de saúde da aeronáutica(FUNSA)..Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 18/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 90005/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710007711202374 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti/Industrializados/Proteínas por meio de CHAMAMENTO PUBLICO para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares enquadrada nas disposições da Lei Federal no 14.628/23, visando ofornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - Cl, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para entrega no município de Alcântara-MA. Total de Itens Licitados: 00025. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023. Justificativa: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023. Dustificativa: Art. 4º da

(SIDEC - 20/03/2024) 120013-00001-2024NE999999

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 90006/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710007711202374 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti/Industrializados/Proteinas por meio de CHAMAMENTO PUBLICO para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares enquadrada nas disposições da Lei Federal no 14.628/23, visando o fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - Cl, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para entrega no município de Alcântara-MA. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023. Declaração de Dispensa em 19/03/2024. FELIPE DA SILVA GOMES. Comissão Permanente de Contratação de Dispensa em 19/03/2024. CIOVIS MARTINS DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 177.011,52. CNPJ CONTRATADA : 32.219.389/0001-57 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL.

(SIDEC - 20/03/2024) 120013-00001-2024NE999999

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 90007/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710007711202374 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti/Industrializados/Proteínas por meio de CHAMAMENTO PUBLICO para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares enquadrada nas disposições da Lei Federal no 14.628/23, visando o fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para entrega no município de Alcântara-MA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023. Justificativa: Art. 4º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023. Declaração de Dispensa em 19/03/2024. FELIPE DA SILVA GOMES. Comissão Permanente de Contratação. Ratificação em 19/03/2024. CLOVIS MARTINS DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.463,98. CNPJ CONTRATADA : 35.405.126/0001-20 N DO N MONTELES.

(SIDEC - 20/03/2024) 120013-00001-2024NE999999

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67710.001968/2023-12 - Ata de Registro de Precos; 2) Objeto: Registro de Preco visando eventual contratacao de empresa especializada para a prestacao de Servicos Comuns de Engenharia para realizacao do servico de Manutencao no Sistema de Esgotamento Sanitario do Centro de Lancamento de Alcantara, situado no municipio de Alcantara/MA 3)



